



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2007

Ratifico a inexigibilidade de licitação, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, para contratação da Fundação Polícia Federal de Apoio ao Ensino e à Pesquisa, que promoverá o Curso de Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança, no valor de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

RIDER NOGUEIRA DE BRITO



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 dez. 2007. Seção 1, p. 96.